



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº. 457 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei; FAÇO saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município, nas seguintes rubricas:

(24)3.3.90.91.00.00.00.00.0105 - Sentenças Judiciais	R\$	6.500,00
(18)3.3.90.36.00.00.00.00.0105 - Outras Serv. Terc. P. Fisico	R\$	2.831,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	9.331,00

Art. 2º. Para abertura do Crédito Suplementar descrito no artigo 1º, serão anuladas as dotações constantes na seguinte rubrica:

(10) 4.4.90.51.00.00.00.00.0119 - obras e instalações	R\$	9.331,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	9.331,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
VARGEM, 06 DE SETEMBRO DE 2006.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 06 de setembro de 2006 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretário de Administração e Finanças